



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2892, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a oferta regular a cada doze meses do
Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO
EM CIÊNCIAS POLICIAIS do Campus Guarapari.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e
considerando os autos do processo nº 23183.002194/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta regular a cada doze meses do Curso de
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS, pelo Campus
Guarapari, na modalidade a distância, com 1.000 (mil vagas) vagas e carga horária de
390 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data
da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 16/2022, de
21/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 4º do
Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, entra em vigor e inicia a produção de seus
efeitos na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor